



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ABELARDO LUZ - PORTARIA

PORTARIA Nº 8 / 2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)

Nº do Protocolo: 23351.000137/2024-65

Blumenau-SC , 10 de janeiro de 2024.

DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03/2023, RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR as parcelas de férias da servidora MARISETE DA SILVA, ocupante de Auxiliar de Administração, SIAPE nº 3007022, no período de **06/06/2023 a 19/06/2023**, reprogramar para o período de **10/01/2024 a 24/01/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão/publicação.

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 14:45)
ELODIR LOURENCO DE SOUZA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ABLUS (11.01.15.04)
Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2024** e o código de verificação: **f4f10d613d**